



INDICAÇÃO CM / 474/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu órgão competente a Implantação no município da "Creche do Idoso".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 8 às 17 horas30min de segunda à sexta-feira. A intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer. O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

19/10/2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)